



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 603/GP/TRT19, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício Circular CSJT.GP.SG.CGEST nº 03/2013, de 09-4-2013,

RESOLVE:

Alterar o teor da PORTARIA Nº. 571-A/GP/TRT 19ª, DE 25 DE ABRIL DE 2012, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. **Designar** os servidores **Mary Lidian Ferraz Gomes**, Analista Judiciária, Secretária, de nível CJ-3, de Recursos Humanos, **Neivaldo Tenório de Lima**, Técnico Judiciário, Assessor de Licitações e Compras, de nível CJ-3, da Presidência, **Mônica de Paula Cruz Barreto**, Analista Judiciária, Assistente Administrativo, de nível FC-3, da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência, e **Valéria Perdigão Gomes Soares Bezerra**, Analista Judiciária, Secretário Especializado, de nível FC-2, da Secretaria Administrativa, para viajar, em objeto de serviço, à cidade de Brasília/DF, no dia 13-05-2013, em razão da participação no Seminário de Sustentabilidade e Licitações com foco no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho e na 1ª reunião de 2013 do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, a realizar-se no período de 14 a 16-05-2013, fazendo jus, os servidores Mary Lidian Ferraz Gomes e Neivaldo Tenório de Lima, a 4½ (três e meia) diárias, já que o retorno está previsto para o dia 17-05-2013, a servidora Valéria Perdigão Gomes Soares Bezerra, que retorna a esta cidade no dia 15-05-2013, fazendo jus a 2½ (duas e meia) diárias e a servidora Mônica de Paula Cruz Barreto, que retorna no dia 16-05-2013, fazendo jus a 3½ (três e meia) diárias, além dos respectivos bilhetes de passagens aéreas.

Art. 2º. **Determinar** que os servidores, ao retornar, apresentem na Secretaria Administrativa os cartões de embarque, e na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.”

Dê-se ciência, cumpra-se e

Publique-se em B.I.

• **Original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente